



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL N. 40/2026/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Sílvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 6269/2026/SEDUC-GPLAD (69633535), constante do Processo n. 0029.071140/2023-49, **torna público a quinquagésima quinta convocação**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de **Professor Classe C/Graduações Diversa e Técnico Educacional Nível II/Cuidador**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4) para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de **3/3/2026 a 10/3/2026**.

Porto Velho – RO, 3 de março de 2026.

Sílvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1. Relação de Candidatos (as) Convocados (as):

Os candidatos deverão enviar os documentos para a contratação em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota.

PROFESSOR CLASSE C - 40 HORAS / AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPER/SEDUC	INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	40193	KAIO PIRES GONÇALVES	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Química	ALTA FLORESTA DO OESTE/Alto Alegre dos Parecis	70	1º
JI-PARANÁ	46534	YVONNE NOVA ADRIAZOLA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Língua Espanhola	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	70	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	46249	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Biologia	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/Seringueiras	72,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	49231	FRANCIELE BAZÁN BEZZERRA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Biologia	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/Seringueiras	72,5	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	41123	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/História	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/Seringueiras	75	1º
VILHENA	52509	ISADORA GONÇALVES RODRIGUES	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Física	VILHENA/Vilhena	70	1º

Item 2. Endereço (s) de E-Mail (s) SUPER (S)-SEDE (S):

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS SUPERS/SEDUC	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8261
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8292
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido via site credenciado;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil;
- e) Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, somente para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física;
- f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, apresentar cópia do contrato de locação);
- m) Se possuir, apresentar comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará a não implantação em folha de pagamento);
- n) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- o) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- q) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br;
- r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- s) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar> (No caso de a certidão não estiver disponível para emissão, em função de inoperância do sistema, solicitamos que o candidato envie o restante da documentação, visando não perder o prazo estabelecido neste Edital) ;
- t) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia: <https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- u) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- v) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “v”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.
2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e- mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1. 1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade:

Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor

CPF/Cônjuge: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do(a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento: